



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS GUARATUBA-PR.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021 reuniram-se, por videoconferência, os membros do Comitê de Investimentos do GUARAPREV e também Consultor de Valores Mobiliários (Pery de Oliveira), para deliberar acerca da pauta trazida pelo Administrador do fundo Austro IMA-B (CNPJ 19. 391. 026/0001-36), a BFL Administradora de Recursos, conforme apresentado:

- A. Aprovar a realização de aporte adicional no AUSTRO MULTIPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o no. 18.373.362/0001-93 Austro Multipar, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a fim de viabilizar a transferência do prestador de ser4viço de gestão para a Veritas, conforme aprovado em 20 de outubro de 2020, e a criação de Reserva mínima para despesas do Austro Multipar durante sua liquidação; e*
- B. Autorizar que a Administradora Fiduciária e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a implementação do deliberado.*

O diretor executivo do GUARAPREV, sr. Edilson Kalat, pede para que o sr. Pery de Oliveira faça uma explanação aos presentes das motivações as quais a Administradora enviou a consulta formal que deve ser respondido até a presente data e que falasse mais do Parecer Técnico enviado ao Comitê de Investimento do GUARAPREV. Com a palavra, o sr. Pery, explica que essa medida vem no sentido de dar prosseguimento ao plano de liquidação do Fundo Austro Multipar, já que foi aprovado em AGCs passadas. Ele lembrou os presentes de que em 20 de outubro de 2020 foi aprovado a substituição do prestador de serviço de gestão do fundo Austro Multipar FIC FIM CP para a VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. No entanto, tendo em vista a iliquidez do fundo, foi estabelecido como critério a criação de um caixa para honrar com as despesas de manutenção do fundo, viabilizando assim a execução do Plano de Liquidação aprovado. Tendo em vista que o Austro IMA B Ativo FIC FI RF exerce papel de investidor, foi convocada a presente assembleia para deliberar sobre o aporte no montante de R\$ 2.000.000,00. O Consultor ressalta que é comum tal prática ser aplicada aos fundos de investimento sem deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, no entanto, o Austro IMA B Ativo FIC FI RF é um fundo de investimento que se encontra fechado para aplicações e resgates, sendo assim, para realizar o aporte necessário deliberar entre os cotistas. Diante do impeditivo regulatório em relação a novos aportes de RPPS em fundos desenhados a Veritas sinaliza a necessidade da “sensibilização” dos demais cotistas. Ante o exposto, e em consonância ao Plano de Liquidação aprovado, o Comitê de Investimento do GUARAPREV entendeu pela APROVAÇÃO de ambas as pautas, sem prejuízo à observância do impeditivo legal aos RPPS. Nada mais a tratar, essa ata vai assinada por mim, Emerson Machado e demais participantes.

Rui Sergio Jacoboviski

Emerson Cesar Machado

Edilson Garcia Kalat